



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 030 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda – Câmpus Ibirama. Processo nº 23348.000933/2013-02.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;

Resolve **APROVAR**:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Ibirama. O curso, com carga horária total de 1.600 horas, ofertará 30 vagas anuais no período noturno.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior